CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
GABINETE VEREADOR MARINALDO DA SILVA

1203/2023
10:34 20 08 23
Jonas

REQUERIMENTO Nº 406/2023

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, requerer do Prefeito Constitucional, Sr. Emerson Fernandes Alvino Panta, a Pavimentação asfáltica na Rua Coronel Aureliano, Bairro do Açude.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, o requerimento em questão é de extrema importância e urgência, referente à infraestrutura viária do nosso município.

Em virtude das demandas apresentadas por munícipes e constatadas durante visitas ao bairro do Açude, especificamente na Rua Coronel Aureliano, venho manifestar a necessidade urgente de implantação de pavimentação asfáltica nessa importante via.

A Rua Coronel Aureliano é um acesso essencial para a população local, visto que é uma via de grande circulação, utilizada tanto por pedestres como por veículos. Além disso, ressalta-se que nessa mesma localidade está situada uma fábrica, o que intensifica o tráfego e a relevância da via para a economia do município.

Destacamos que a pavimentação asfáltica é um anseio da comunidade e sua implantação trará inúmeros pontos positivos e benefícios significativos para toda a comunidade local, como:

1- Melhoria da Mobilidade: Com a pavimentação asfáltica, haverá uma substancial melhoria na mobilidade urbana, proporcionando uma circulação mais fluida e segura para veículos, ciclistas e pedestres. A superfície

uniforme e resistente do asfalto reduzirá os impactos causados pelas irregularidades da via, tornando o tráfego mais ágil e confortável.

2- Redução de Poças e Lama: Durante o período de chuvas, a pavimentação asfáltica evita a formação de poças d'água e a consequente lama, o que facilitará o trânsito e garantirá maior segurança aos transeuntes. Isso resultará em um ambiente mais limpo e agradável, minimizando os riscos de acidentes e doenças relacionadas à umidade.

3- Valorização Imobiliária: A pavimentação asfáltica valoriza as propriedades ao longo da via, contribuindo para a melhoria do entorno e atraindo investimentos para a região. Essa valorização pode incentivar a instalação de novos empreendimentos comerciais, beneficiando a economia local.

4- Acesso a Serviços Públicos: Com uma via devidamente pavimentada, a prestação de serviços públicos como coleta de lixo, transporte público e acesso a serviços de emergência torna-se mais eficiente, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os residentes da área.

5- Estímulo à Prática de Atividades Físicas: A pavimentação asfáltica oferece uma superfície adequada para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e ciclismo. Essa melhoria no espaço público pode incentivar hábitos saudáveis entre os moradores, contribuindo para o bem-estar e a saúde da população local.

Diante desses pontos positivos, enfatizamos a relevância da implantação da pavimentação asfáltica no local. Essa medida trará inúmeros benefícios para a comunidade, promovendo uma infraestrutura adequada e contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar de todos os cidadãos que utilizam essa importante via em Santa Rita-PB.

Considerando o exposto, referendado pelos Nobres colegas deste Poder, solicito que o Poder Executivo tome as providências necessárias para incluir, no cronograma de obras e serviços do município, a execução da pavimentação asfáltica na

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
GABINETE VEREADOR MARINALDO DA SILVA

Rua Coronel Aureliano, Bairro do Açude. Essa medida será de grande relevância para o desenvolvimento e progresso dessa área tão importante de nossa cidade.

Certos de sua sensibilidade e empenho em atender aos anseios da população, contamos com o valioso apoio desta casa e do Chefe do Executivo e reiteramos nosso compromisso em colaborar no que for preciso para a concretização desse projeto.

Em Plenário,

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 01 de agosto de 2023.

MARINALDO DA SILVA DOS SANTOS
VEREADOR - PSDB